

COMUNICADO 63/2022- CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, em conformidade com o Edital 01/2022 - CMDCA, que dispõe sobre a seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e após Assembleia Geral Extraordinária do dia 15 de dezembro de 2022, ratifica o parecer da Comissão Julgadora e **PUBLICA** os projetos aprovados a receber financiamento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber:

Eixo 3 - Articulação e formação com as famílias referenciadas nos CRAS e CREAS

Projeto : **“SABER SABOR SOLIDÁRIO – 3S”**

Organização Social Proponente - **UACEP - UNIAO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS**

Valor do Projeto: **R\$ 247.500,00**

Público Alvo: **240 Famílias referenciadas nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social CREAS do município de Santos, em especial as famílias atendidas pelo Projeto Colibri e pelo Programa Escola Presente - crianças e /ou adolescentes em situação de infrequência / evasão escolar.**

Eixo 4 – Fortalecimento do protagonismo infantojuvenil

Projeto : **“PROTAGONISMO INFANTOJUVENIL EM MOVIMENTO”**

Organização Social Proponente - **FORUM DA CIDADANIA**

Valor do Projeto: **R\$ 305.800,00**

Público Alvo: **200 (duzentas) crianças e adolescentes na faixa etária de 11 a 18 ano, oriundos da rede da política pública da Educação e da Assistência Social, residentes nos territórios: Área Central, Área Continental, Morros, Zona Leste e Zona Noroeste consideradas em situações de risco e vulnerabilidade social.**

Obs. Os demais eixos não foram contemplados e novo edital será aberto para oportunizar o encaminhamento de projetos que abordem as temáticas.

Santos, 15 de dezembro de 2022.



Edmir Santos Nascimento
Presidente do CMDCA